



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Ata da 167ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, realizada no dia 28 de julho de 2022.

01	No dia vinte e oito do mês de julho do ano de 2022, às 9 horas, em sala virtual do Microsoft Teams, iniciou-se
02	a 167ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal
03	de Campina Grande, sob a Presidência do Pró-Reitor de Gestão Administrativo-Financeira, Professor Antônio
04	Firmino da Silva Neto. Atendendo à convocação, fizeram-se presentes os seguintes Conselheiros: Cláudio de
05	Souza Baptista e Leocarlos Bezerra da Silva Lima – representantes do CEEI; José Pinheiro Lopes Neto e
06	Demóstenes Andrade de Moraes – representantes do CTRN; Mariana Moreira Neto e Rafaela Cavalcante de
06	Lira – representantes do CFP; Giliard Cruz Targino – representante do CCJS; Sérgio Santos Azevedo –
07	representante do CSTR; Roberlucia Araújo Candeia e José Roberto Bezerra da Silva – representantes do CCTA;
08	Letícia Caporlingua Giesta – representante do CES; Aldre Jorge Moraes Barros e Janduy Guerra Araújo –
09	representantes do CDSA; Edivandro Souza Barros – representante dos servidores técnico-
10	administrativos. Estiveram ausentes os Conselheiros: Tiago Iwasawa Neves, tendo sua ausência justificada e –
11	representantes do CCBS;; Ilana Sanamaika Queiroga Bezerra – representante do CFP; Paulo de Melo Bastos,
12	tendo sua ausência justificada e Sérgio Santos Azevedo – representantes do CSTR; Macário de Araújo
13	Cavalcante, tendo sua ausência justificada – representante dos Servidores Técnico-Administrativos. Posta à
14	apreciação, a Ata da 166ª Reunião Ordinária , do dia 01 de junho de 2022, foi aprovada , por maioria de votos,
15	com 15 (quinze) votos favoráveis, nenhum contrário e 1 (uma) abstenção. No item Comunicações , não houve
16	pronunciamentos. Em seguida, deu-se início à Ordem do dia. 4.00. Escolha de um (01) representante, com
17	seu suplente, para o Colegiado Pleno. As indicações do Plenário serão realizadas na próxima
18	reunião. 4.01. Processo SEI nº 23096.046477/2021-58 – Rediscussão da Resolução Nº 03/2013, que
19	regulamenta a avaliação de desempenho dos servidores pertencentes ao Plano de Carreiras e Cargos do
20	Magistério Federal, para fins de progressão e de promoção funcional. Comissão: LeocarlosBezerra da Silva
21	Lima, Ilana Sanamaika Queiroga, Klébica Saliente Pereira de Souza. O processo foi encaminhado para diligências
22	na Procuradoria Jurídica da Instituição 4.02. Processo SEI nº 23096.038443/2019-75 , em que a Pró-Reitoria
23	de Assuntos Comunitários encaminha, para apreciação, Minuta de Resolução que trata das normas para
24	execução dos Programas de Assistência Estudantil da Universidade Federal de Campina Grande –
25	UFCG. Comissão: Erik Cristóvão Araújo de Melo (Presidente) , Ilana Sanamaika Queiroga e Igo Paulino da Silva .
26	O processo foi retirado de pauta, considerando que a interessada solicitou interrupção dos trabalhos da

27 Comissão, pois a Minuta precisa passar por atualização. **4.03. Processo SEI nº 23096.059819/2021-08**, em
28 que Romualdo Rodrigues Menezes, Docente do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de
29 Materiais, solicita pedido de reconsideração referente à decisão da CSGAF no Processo SEI nº
30 23096.059819/2021-08. (*Encaminhado para diligências ao Gabinete da Reitoria e ao Comitê Assessor de*
31 *Vagas Docentes, em 11/05/2022*). **4.04. Processo SEI nº 23096.035633/2022-36**, em que Johnatan Rafael
32 Santana de Brito, Professor desta Universidade, encaminha, para apreciação, recurso contra a Revogação do
33 Mandato de Conselheiro da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, emitida pela Portaria sei
34 nº 15, de 20 de maio de 2022. O parecer do Relator, **contrário** à solicitação do Requerente, foi **aprovado**, com
35 17 (dezesete) votos favoráveis. Em seguida, a Professora Maria do Socorro Pereira, Coordenadora dos
36 Órgãos Deliberativos Superiores, manifestou a insatisfação do requerente, de não ter a oportunidade de
37 arguir sua defesa oral no Plenário da Câmara como interessado no Processo. Na sequência, o
38 Conselheiro Giliard Cruz Targino fez um encaminhamento ao Plenário para anular a decisão tomada pela
39 Assembleia, à vista do fato de que se deve conceder, ao requerente, a oportunidade de ampla defesa. Isto
40 considerado, o Plenário aprovou, o encaminhamento proposto, com 12 (doze) votos favoráveis, 5 (cinco)
41 contrários e nenhuma abstenção. **4.05. Processo SEI nº 23096.069361/2021-97**, em que a Câmara Superior
42 de Gestão Administrativo-Financeira, encaminha, para apreciação, Minuta de Resolução que sugere alteração
43 do Regimento Geral da UFCG. Considerando a existência de discussões sobre a matéria no Colegiado Pleno,
44 órgão competente para análise do mérito, no processo SEI nº 23096.035876/2021-93, **a demanda foi**
45 **arquivada** na Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira. Nada mais havendo a tratar, o Senhor
46 Presidente agradeceu a participação de todos, e encerrou a reunião, da qual eu, Maria do Socorro Pereira,
47 Coordenadora da SODS, lavro a presente Ata, para ser assinada pelo Senhor Presidente, por mim, e pelos
48 demais conselheiros, após lida e aprovada. Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores da Universidade
49 Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 28 de julho de 2022.